

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
004/2022, CANDIDATO APROVADO.**

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais n.ºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Natasha de Freitas Moreira	Assistente Social	4º lugar	20 horas	299/2022
Alessandro Lemos Chaves	Zelador	1º lugar – Vaga Cotas	40 horas	300/2022
Evanor da Costa Alves	Zelador	6º lugar	40 horas	301/2022
Felipe Machado Mesquita	Zelador	7º lugar	40 horas	302/2022
Cristiano Quevedo da Silveira	Motorista	7º lugar	40 horas	303/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n.º 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à **NOMEAÇÃO**. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

III – Dar-se-á a contagem do prazo a contar de 03 de fevereiro de 2022, visto que dia 02 de fevereiro de 2022 é feriado em nosso município.

MOSTARDAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal